



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto Estadual de Florestas**

**Núcleo de Apoio Regional de Patrocínio**

Termo / Ato de arquivamento / 2021 - IEF/NAR PATROCINIO

Belo Horizonte, 10 de maio de 2021.

**ATO DE ARQUIVAMENTO**

**Indexado ao Processo:** 11020000221/12 - 2100.01.0018969/2021-09

**Requerente:** Geraldo Correia de Lima

**CPF / CNPJ:** 170.462.116-04

**Imóvel da intervenção:** Fazenda Chapada, L. "Cachoeira do Lajeado, Gama, Sucuri e Areado".

**Município:** Monte Carmelo - MG

**Objeto:** Limpeza de área, com aproveitamento econômico do material lenhoso.

**Bioma:** Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade / Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do Art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo **Nº 11020000221/12 - 2100.01.0018969/2021-09** em questão foi formalizado em 30/03/2012;

Considerando o disposto no Art. 50 da lei Estadual nº 14.184/2020, que preconiza: "A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Considerando o pedido de informação complementar encaminhado dia 06/06/2017;

Considerando que o pedido foi recebido em 26/06/2017;

Considerando que **NÃO** houve manifestação do requerente;

Considerando as informações requeridas, as quais são fundamentais para tomada de decisões;

Considerando o disposto no Art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado pelo pedido de cancelamento do interessado";

**HOMOLOGA** a sugestão pelo **ARQUIVAMENTO** feita pelo técnico do **processo administrativo N° 11020000221/12 - 2100.01.0018969/2021-09**, localizado na zona rural do município de Monte Carmelo - MG, pelo **NÃO** cumprimento do pedido de informações complementares.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 10/05/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29205843** e o código CRC **BA67195B**.